

EDITAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR 2017 - 1º e 2º SEMESTRES

Por ordem do Diretor Geral da Faculdade UNYLEYA, mantida pela UNYead Educacional S.A., CNPJ n.º 24.531.339/0001-82, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002 e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Comissão de Processo Seletivo da Faculdade UNYLEYA, torna público o seguinte Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2017-1.º e 2.º semestres e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou apresentação de diploma de nível superior.

DO PROCESSO SELETIVO 2017

- 1) A Faculdade UNYLEYA realiza o Processo Seletivo 2017 em fases independentes, a partir do mês de dezembro/2016, prolongando-se pelos meses subsequentes.
- 2) A prova para seleção de alunos para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância será realizada em local, data e horário, agendados pelo candidato, a partir das opções indicadas pela Faculdade UNYLEYA, e constará de uma prova que avalia competências para leitura e interpretação de textos, em Língua Portuguesa.

DA INSCRIÇÃO

- 3) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo de 2017, candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de dezembro de 2016. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar a Internet (www.unyleya.edu.br/graduacao) e:
 - 3.1) preencher a ficha de inscrição, completando-a com os dados solicitados e agendando data e horário da prova de seleção; e
 - 3.2) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na rede bancária.
- 4) O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações e o recolhimento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5) As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo, não havendo a devolução da taxa de inscrição.
- 6) O candidato que se inscrever e não comparecer à prova agendada poderá prestar outra prova, mediante nova inscrição e agendamento de data e horário.
- 7) O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital de Processo Seletivo 2017 e nos Regulamento da Faculdade UNYLEYA, tanto para efeitos contratuais, quanto para efeitos legais.

DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

- 8) Abaixo seguem os cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, e as suas respectivas vagas:

- I. Administração-Bacharelado: Reconhecido pela Portaria MEC nº 225 de 10/04/2014, com 240 vagas totais;
- II. Ciências Contábeis-Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC nº 729 de 16/11/2016, com 300 vagas totais;
- III. Tecnológico em Gestão Ambiental - Superior de Tecnologia: Autorizado pela Portaria MEC nº 323 de 30/04/2015, com 240 vagas totais;

IV. Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia: Reconhecido pela Portaria MEC nº 674 de 12/12/2013, com 240 vagas totais;

V. Tecnológico em Gestão Hospitalar - Superior de Tecnologia: Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 de 16/05/2014, com 240 vagas totais;

VI. Tecnológico em Gestão Pública - Superior de Tecnologia: Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 de 16/05/2014, com 100 vagas totais;

VII. Licenciatura em História: Autorizado pela Portaria MEC nº 324 de 30/04/2015, com 240 vagas totais;

VIII. Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa: Autorizado Portaria MEC nº 325 de 30/04/2015, com 240 vagas totais;

IX. Tecnológico em Logística - Superior de Tecnologia: Autorizado Portaria MEC nº 326 de 30/04/2015, com 240 vagas totais;

X. Tecnológico em Marketing - Superior de Tecnologia: Reconhecido Portaria MEC nº 291 de 16/05/2014, com 240 vagas totais e

XI. Licenciatura em Pedagogia: Reconhecido Portaria MEC nº 177 de 18 de abril de 2013, com 1.000 vagas totais.

Os cursos são oferecidos em cada um dos polos presenciais da Faculdade UNYLEYA, credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria MEC nº 1663 de 06/10/2006, e recredenciada pela Portaria MEC nº 721 de 20/07/2016, assim identificados: Polo Asa Sul (Brasília), Polo Ribeirão Preto (São Paulo), Polo São Paulo (São Paulo), Polo Águas Claras (Brasília), Polo Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Polo Santos (São Paulo) e Polo Montes Claros (Minas Gerais), Polo Vitória (Espírito Santo), Polo Nova Lima (Minas Gerais) e com a seguinte oferta de vagas:

CURSOS	POLOS	RIO DE JANEIRO	ÁGUAS CLARAS	ASA SUL	MONTES CLAROS	NOVA LIMA	RIBEIRÃO PRETO	SANTOS	SÃO PAULO	VITÓRIA	TOTAL
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		120	20	40	05	10	10	10	20	05	240
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		80	40	40	10	20	20	20	50	20	300
TECNOLÓGICO EM GESTÃO AMBIENTAL		60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		120	20	40	05	10	10	10	20	05	240
TECNOLÓGICO EM GESTÃO HOSPITALAR		80	20	25	10	15	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM GESTÃO PÚBLICA		50	20	20	00	00	00	00	10	00	100
LICENCIATURA EM HISTÓRIA		60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA		60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA		60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM MARKETING		60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		400	150	200	25	25	25	25	125	25	1.000

10) Na matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar, em fotocópia tamanho A4, – uma (1) via de cada documento (frente e verso): Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou ainda Declaração de Equivalência de Estudos para Ensino Médio cursado no exterior; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista e Comprovante de Residência.

Para a matrícula de Portadores de Diploma de Curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar também o Histórico Escolar do curso de graduação e o respectivo Diploma devidamente registrado.

Para a matrícula de candidatos ingressantes por transferência, egressos de instituições e cursos congêneres, além dos documentos acima citados, deverá ser apresentado o Histórico Escolar do curso de graduação, devidamente atualizado e mencionando a situação de trancamento de matrícula, na IES de origem.

Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo interessado, se maior de 18 (dezoito) anos ou, caso contrário, por responsável legal.

11) Na impossibilidade de reopção prevista ou se o candidato não manifestar interesse por outro curso, serão integralmente devolvidas, valores pagos à título de matrícula e a documentação apresentada.

12) A Faculdade UNYLEYA reserva-se o direito de deliberar acerca da oportunidade de abertura de cursos nos polos quando a matrícula, por curso ofertado, for inferior a 50 alunos.

13) Quando o curso não for oferecido no polo previamente escolhido pelo ingressante, poderá ser realizada a opção por outro polo em funcionamento na área próxima de abrangência.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA OFERTA DOS CURSOS

14) O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital.

15) A interação com a tutoria será efetivada via Internet, via presencial nos polos e/ou por outro meio de comunicação.

16) A organização do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, abrange encontros presenciais programados, observados os dispositivos determinados da legislação educacional, ou seja, obrigatórios para as seguintes atividades: avaliação, estágios curriculares, trabalhos de conclusão de curso e atividades em laboratórios especializados, se for o caso.

17) A Faculdade UNYLEYA se reserva o direito de, a seu critério e com a concordância do aluno, alterar o sistema de oferta e organização do curso na modalidade a distância.

18) Os encontros presenciais opcionais são complementares e a presença pode se efetivar com videoconferências interativas e síncronas e/ou professores no Polo e/ou tutores no Polo.

18.1) A obrigatoriedade de parte ou a totalidade dos encontros presenciais opcionais, se dará a critério da Faculdade UNYLEYA, observado o disposto no decreto 5622/2006 e na Portaria MEC 40/2010.

19) A Faculdade UNYLEYA reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso etc.) em horário diverso daquele em que o aluno está matriculado, em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos.

20) São de responsabilidade do(a) aluno(a) os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito nos polos de apoio presenciais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21) O presente edital é válido para inscrições e matrículas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2017.

22) Os casos omissos serão resolvidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir de sua ocorrência, pelo Diretor Geral.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2016.

Engels Barbosa Rego
Diretor Geral da Faculdade UNYLEYA
Comissão do Processo Seletivo - Faculdade UNYLEYA/2017

- 1) As vagas para o PROUNI - Programa Universidade para Todos - serão oferecidas de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 11.096, de 13/01/05, a partir de 2017.2. Caso não haja número mínimo de alunos especificado para funcionamento de um curso, até a data limite estabelecida pelo MEC para a comprovação das informações no SISPROUNI, os eventuais bolsistas pré-selecionados para o PROUNI serão desclassificados. No caso de haver abertura de Cursos, mesmo com número inferior de 50 matrículas, dedicarão 1 (uma) vaga para bolsista PROUNI.

- 2) Os cursos são oferecidos em cada um dos polos presenciais da Faculdade UNYLEYA, credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria MEC n° 1663 de 06/10/2006, e recredenciada pela Portaria MEC n° 721 de 20/07/2016, assim identificados: Polo Asa Sul (Brasília), Polo Ribeirão Preto (São Paulo), Polo São Paulo (São Paulo), Polo Águas Claras (Brasília), Polo Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Polo Santos (São Paulo) e Polo Montes Claros (Minas Gerais), Polo Vitória (Espírito Santo), Polo Belo Horizonte (Minas Gerais) e com a seguinte oferta de vagas:

POLOS CURSOS	RIO DE JANEIRO	ÁGUAS CLARAS	ASA SUL	MONTES CLAROS	BELO HORIZONTE	RIBEIRÃO PRETO	SANTOS	SÃO PAULO	VITÓRIA	TOTAL
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	120	20	40	05	10	10	10	20	05	240
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	80	40	40	10	20	20	20	50	20	300
TECNOLÓGICO EM GESTÃO AMBIENTAL	60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	120	20	40	05	10	10	10	20	05	240
TECNOLÓGICO EM GESTÃO HOSPITALAR	80	20	25	10	15	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM GESTÃO PÚBLICA	50	20	20	00	00	00	00	10	00	100
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
TECNOLÓGICO EM MARKETING	60	30	40	10	10	20	20	30	20	240
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	400	150	200	25	25	25	25	125	25	1.000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2017.

Engels Barbosa Rego
Diretor Geral da Faculdade UNYLEYA
Comissão do Processo Seletivo - Faculdade UNYLEYA/2017